



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N. 53 Livr. 01, Folha 06, de 03/05/82 Hora: 12:00 horas Funcionário:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 10/82
	AUTOR DR. DERCY GOMES DA SILVA - PDS		

PROJETO DE LEI Nº 10/82 DE 03 DE MAIO DE 1.982.

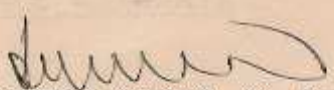
"Declara de Utilidade Pública o
 FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA
 DE BARRA DO GARÇAS."

O Prefeito Municipal de Barra do
 Garças, estado de Mato Grosso faz saber que a Câ-
 mara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
 lei:

Art. 1º - Fica declarado de Uti-
 lidade Pública Municipal o FESTIVAL DA CANÇÃO VA-
 LE ARAGUAIA DE BARRA DO GARÇAS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vi-
 gor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
 sições encontradas.

Sala da Sessões da Câmara Municipi-
 pal de Barra do Garças-MT., 03 de maio de 1.982.


 DR. DERCY GOMES DA SILVA
 Vereador - PDS

ATA DE CONSTITUIÇÃO

FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA

Aos Nove Dias do mês de março de hum mil novecentos oitenta e dois, às 20:00 horas, a rua S.S. Araya nº 17, nesta cidade de Barra do Garças-Mt, reuniram-se para constituição e fundação os senhores membros fundadores do FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA DE BARRA DO GARÇAS, assumiu a Presidência dos trabalhos, o senhor JOÃO FELIX COSTA ALBUQUERQUE, solteiro, brasileiro, comêrciante, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-Mt, à rua S.S. , / Araya nº 17, portador da cédula de identidade nº RG 1047675 SSP/GO e do CIC nº 160063781-20, convidando a mim WEIMAN SILVA SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT, à Quadra 27 Casa 11 Jardim Amazônia, portador da cédula de identidade nº RG 291.335 SSP/MT e do CIC 156.351.551-20, para Vic-e-Presidente, o que aceitei. - A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para o qual fora convocada esta reunião e que tem o seguinte teor: a) Discussão e aprovação do projeto dos Estatutos Sociais; b) Constituição e fundação definitiva da sociedade; c) Eleição da diretoria. - Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que procedesse a leitura do Projeto dos Estatutos Sociais. Finda a leitura, o presidente submeteu, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte:

E S T A T U T O S

FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA

CAPÍTULO. I

DA DENOMINAÇÃO; SEDE; OBJETIVOS E DURAÇÃO

- Art. 1º - Sob denominação de FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA, fica constituída uma sociedade civil, sem fim lucrativo, que regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.
- Art. 2º - A sede da sociedade será a Rua S.S. Araya nº 17, na cidade de Barra do Garças- MT.
- Art. 3º - A sociedade terá como finalidade promover a cultura regional e, nacional, através de festivais de música, artes plásticas e dança.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será por prazo indeter-
minado.

CAPÍTULO II

Art. 5º - A sociedade será dirigida pelo Presidente oficial.

Art. 6º - A diretoria será composta dos seguintes cargos direto-
res: Presidente e Vice-Presidente, Secretário, Tesourei-
ro e Vogal, todos não remunerados.

Art. 7º - Serão atribuições do Presidente dirigir todos os atos
da sociedade em conjunto com os demais membros, inclusi-
ve nomeando ou criando outros cargos que julgar conve-
niente para melhor funcionamento da sociedade.

Art. 8º - Serão atribuições do Vice-Presidente, dirigir todos os
trabalhos atinentes ao bom funcionamento da sociedade,
pondo em prática todo necessário para o bom cumprimento
das normas inclusive pessoal.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 9º - O exercício social terá a duração de um ano, terminando
em 30 de dezembro de cada ano.

Art. 10º - No fim do exercício social, a diretoria fará elaboração
com base na escrituração contábil, um balanço patrimo-
nial e a demonstração do resultado do exercício e uma
demonstração das origens e aplicação de recursos.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º - Os estatutos desta sociedade no tocante a administração
poderão ser reformados em com acordo entre os membros
da sociedade, sem prejuízos de continuidade da sociedade.

Art. 12º - Fica eleito o Foro desta comarca de Barra do Garças, Esta-
do de Mato Grosso, para dirimir quaisquer ações fundadas
no presente estatutos.

Art. 13º - A diretoria terá duração por tempo indeterminado.

A seguir o presidente declarou definitivamente fundada e
constituída o FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA, procedendo-se en-
tão a leitura, digo a eleição da diretoria, para o período que du-
rar a presente sociedade, ficando eleito: JOÃO FELIX COSTA ALBUQUER-
QUE decina identificado - Presidente - WEIMAN SILVA SANTOS decina iden-

suas funções e atribuições. O presidente suspendeu a sessão para a
 vratura da ata, o que eu fiz, como Vice-Presidente, em 5 (cinco)
 vias de igual teor para um só efeito, as 5 (cinco) vias datilogra-
 fadas e, após reaberto a sessão, a mesma foi lida e aprovada e se-
 gue assinada pelo presidente da reunião, por mim Vice-Presidente e
 por todos os presentes.



Barra do Garças, 09 de Março de 1.982

RECONHEÇO

João Felix Costa Albuquerque
 Presidente 2704

RECONHEÇO

Weinman Silva Santos
 Vice Presidente

RECONHEÇO

Romario Correa da Rocha Filho
 Secretário 2419

RECONHEÇO

Benedito Miranda Noleto
 Tesoureiro 5482

RECONHEÇO

Francisco Antonio de Assis Costa Albuquerque
 Vogal 13430

CERTIDÃO

Certifico que nesta data
foi registrado sob
o nº 269 do 1º A
Registro de Pessoas
Juridicas AS
FLS 504/505

de 03/03/82

ESTADO DE MATO GROSSO
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Barra do Garças - MT

Reconheço por Semelhança a Firma

Assina de João Felix Costa Albuquerque
 2704, Weinman Silva Santos, 10252, Romario
 Correa da Rocha Filho 2419, 3001/20
 Barra do Garças, 10 de Março de 1982

ESTADO DE MATO GROSSO
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Barra do Garças - MT

Reconheço por Semelhança a Firma

Assina de Benedito Miranda Noleto
 5482, Francisco Antonio Assis
 Costa Albuquerque, 13430 + 001/10
 Barra do Garças, 10 de Março de 1982

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.C.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA A FICHA EM DUPLICATA, EM LINGUAGEM PERPETUAMENTE LEGÍVEL.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- DESE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

M.F. - S.R.F.

3A VIA

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

01-N. INSCRIÇÃO

15 051 568/0001 -09

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 - INFORMAÇÕES GERAIS				05 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS				
01	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.C.C.T.	SM	01 8	MAI	X 02 6	9		
02	SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS*	SM	02 0	MAI	04 9	2		
03	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.C.C.	N.º SÚMCO		N.º ORDEM	0 0 0 1			
04 - RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 - NATUREZA JURÍDICA				
01	ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE			ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO				
	IMPOSTO DE RENDA (DECLARADO)	X 00 9		EMPRESA INDIVIDUAL (COMERCIO OU INDUSTRIA)	00 6			
	EXPORTAÇÃO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	00 4		EMPRESA PÚBLICA	10 3	
	PROPRIEDADE TERRESTRAL RURAL	02 5	ENERGIA ELÉTRICA	09 2		SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1	
	IMPORTAÇÃO	03 3	MINERAIS	10 6		SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0	
	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4		SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8	
	IP1	05 0	ICM	12 2		EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6	
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRESTRAL E PREDIAL URBANA	13 0		FUNDAÇÃO	15 4	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9		ASSOCIAÇÃO	X 16 2	
						AJUTARQUIA	17 0	
						ÓRGÃO PÚBLICO	18 9	
07 - ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE								
01	DESCRIÇÃO						02	CÓDIGO
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL E FOLCLÓRICA							8 0 6 9
08 - DENOMINAÇÃO								
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL							
	FESTIVAL DA CANÇÃO VALE A RAGUAIA							
02	NOME DE FANTASIA							
09 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE								
01	TIPO (RUA, AV., ETC.)	02	NOME DO LOGRADOURO					
	R.		SIMÃO ARRAIA					
03	NÚMERO	04	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
	17							
05	BARRIO OU DISTRITO	06	CEP	07	SIGLA DA UF			
	CENTRO		7 8 3 0 0		MT			
08	MUNICÍPIO	09	CODIGO DO MUNICÍPIO	10	CODIGO DA INSPEÇÃO			
	BARRA DO GARÇAS		0 1 3 5					
10 - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				12 - CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS				
01	INSCRIÇÃO NO CPF	02	NÚMERO BÁSICO	03	CONTROLA	04	FECHA (DD DO ÓRGÃO RECEPTOR)	
			1 6 0 0 6 3 7 8 1		2 0		1 2 4 6 2 7 8 2 0 1	
05	NOME			13 - RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE				
	JOÃO FELIX COSTA ALBUQUERQUE			CARRIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				
				12462/9035				
				021 00 187				
				SRF-S. DE GARÇAS - MT.				
07	ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE			14 - PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE				
01	DATA			01				
	02/04/82			DATA DE RECEPÇÃO				
				0 2 0 4 1 2 1 7 8 3 5 2				
02	SIGNATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA			02				
				MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO				



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCR. MUNICIPAL
 N.º 6442

N. 00.945

Alvará de Licença nº 1391/82

O Sr. VILHAR PEREIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo prot. sob o n.º 1391/82 desta Prefeitura, concede a FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA

para exercer suas atividades no exercício de

1982, enquanto satisfizer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º - Denominação do Estabelecimento FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA
- 2º - Ramo ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL E FOLCLORICA 3º - Atividade principal 29.99
- 4º - End. do Estabelecimento RUA SILLIÃO ARRATA Nº 17
- 5º - Início das Atividades 05.04.82 6.º - Resp. p/ Firma JOÃO FELIX COSTA ALBUQUERQUE

Barra do Garças/MT, 05 de ABRIL de 1982.

[Handwritten signature]
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CHIEFE S.T.C.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

A T E S T A D O
= = = = =

ATESTO, mediante declaração firmada por José Moraes de Aquino e Zanone Martins, que a COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA - COFEVA -, vem funcionando regularmente à Rua Sênio Arraia nº 17 nesta cidade.

Barra do Garças, 15 de abril de 1962

Dr. Luis Tarabini Machado
Juiz de Direito

AVISO

será realizada eleição no dia 15 de junho de 1982 para esta entidade para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o livro de chapas ser apresentado à secretaria, no horário de 7:30 às 17:00 horas no período de 20 (vinte) dias antes da publicação deste Aviso. Edital de Convocação para eleição encontra-se afixado na sede desta entidade em Cuiabá, 16 de Março de 1.982.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FORTES — Presidente
Conhecimento Nº 0955 — 16.03.82 — Cr\$ 3.500,00

MT — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Administração Regional de Mato Grosso

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC — Administração Regional no Estado de Mato Grosso; **b) CONTRATADO:** Olivetti de S. A.; **c) ESPECIE:** Compra de Equipamentos; **d) OBJETO:** Facultar às Unidades Operativas da Administração Regional em Mato Grosso condições satisfatórias para desenvolver eficazmente as suas programações; **e) MODALIDADE:** Dispensa de licitação conforme autorização do Presidente do Conselho Regional do SENAC em Mato Grosso por se tratar de reposição de equipamentos específicos e de exclusividade — compra direta do fornecedor; **f) VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 2.231.000,00 (dois mil e duzentos e trinta e um mil cruzeiros); **g) FONTE DE RECURSOS:** 4.0.0.0 — Despesas de Capital; 4.1.2.0 — Investimentos — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente; **h) PRAZO DE VIGENCIA:** 60 dias a partir da data da proposta; **i) ASSINATURA DA PROPOSTA:** 15 de Fevereiro de 1982.

NILTON PEREIRA ASSIS — Diretor Regional
Conhecimento Nº 0938 — 15.03.82 — Cr\$ 6.000,00

Terceira Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT.

LUIZ DELLADERMO Brasileiro, Casado, Comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1.653.201, expedida(o) pela(o) SSP/SP, CPF nº 388.823.708-44, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu Brandila nº 105 B, Ferreira-SP, vem muito respeitosamente solicitar o andamento do seu processo de alienação de terras com os seguintes dados:

- Nome do req. primitivo: Luiz Dellademo
- Nome da(o) cessionária(o): Luiz Dellademo
- Nº do protocolo e data do Ex-DTC: 4.211/55 08.05.55
- Município: Barra do Garças
- Denominação: REGINA
- Área: 2.000 Ha (Dois Mil Hectares)
- Limites:

Norte: Com Terras Requeridas por Goshku Yamamoto
Sul: Com Terras de Nelson Rodrigues
Leste: Com Terras Devolutas ou quem de direito e terras de Waldemar Santana.

Oeste: Com Terras de Alfredo Guebrandt
Indica para agrimensor: Ronaldo Rosa Taveira
Declaro aceitar as condições impostas pela Lei 3.922/77, Dec. 1.260/78 e demais legislações pertinentes à matéria, comprometendo-se a cumpri-las fielmente e colaborando com o INTERMAT para a sua exata execução.

Nestes Termos, Pede Deferimento.
Cuiabá-(MT), 30 de Junho de 1.981.
Ass: **LUIZ DELLADERMO**
Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, em Cuiabá-(MT), aos 12 dias do mês de Fevereiro de 1.981.
PASCOAL JOSÉ OLIVEIRA
Assessor da Presidência
Conhecimento — 0987 — 16-03-82 — Cr\$ 3.500,00

EDITAL DE ULTIMAÇÃO Nº 166/82

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, nos termos do Dec. 1.260/78, torna público para o conhecimento dos interessados que, **TEREZINHA SUELI GONÇALVES** habilitou-se neste Instituto para ultimar o processo de alienação de uma área rural de acordo com a seguinte petição:

"Ilmo Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT".

TEREZINHA SUELI GONÇALVES, Brasileira, Solteira, Proprietária, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 12.151.189 expedida(o) pela(o) SSP-SP, CPF nº 162.004.115-15, residente e domiciliado à Rua "B" nº 115 — Bairro Verdão Cuiabá-MT., vem muito respeitosamente solicitar o andamento do seu processo de alienação de terras com os seguintes dados:

- Nome do req. primitivo: Manoel Prudencio de Souza
- Nome da(o) cessionária(o): Terézinha Sueli Gonçalves
- Nº do protocolo e data do Ex-DTC: 4390/52 02.05.52
- Município: Aripuanã
- Denominação: TUPY
- Área: 2.000 Ha (Dois Mil Hectares)
- Limites:

Norte: Com Olegário Marzco
Sul: Com Pedro Deimiro de Oliveira
Leste: Com Quem de Direito
Oeste: Com Vital de Oliveira.

Indica para agrimensor: Perez de Assis.
Declaro aceitar as condições impostas pela Lei 3.922/77, Dec. 1.260/78 e demais legislações pertinentes à matéria, comprometendo-se a cumpri-las fielmente e colaborando com o INTERMAT para a sua exata execução.

Nestes Termos, Pede Deferimento.
Cuiabá-(MT), 19 de Março de 1.981.
Ass: **TEREZINHA SUELI GONÇALVES**
Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, em Cuiabá-(MT), aos 10 dias do mês de Março de 1.982.
PASCOAL JOSÉ OLIVEIRA
Assessor da Presidência
Conhecimento — 0947 — 16-03-82 — Cr\$ 3.500,00

EXTRATO DO ESTATUTO DO FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA

Objetivos: tem a finalidade de desenvolver a música, artes e artes plásticas na região.

- estimular o surgimento de novos valores;
- proporcionar a aproximação, a unidade, e o intercâmbio entre os membros da comunidade;
- valorizar o que é "NOSSO";
- cultivar o que é "belo e sadio", alternativa ao aviar-se dos não valores.

Sede: Rua S. S. Arraya nº 17, na cidade de Barra do Garças-MT

Tempo de Duração: Indeterminado
Organização: COFEVA: Comissão Organizadora Festival Vale do Araguaia.

Representação: O festival será representado: Oficial, Extra-Oficial e Judicialmente pelo Presidente.
Presidente: João Félix Costa Albuquerque
Vice-Presidente: Weiman Silva Santos
Secretário: Romarico Corrêa da Rocha Filho
Tesoureiro: Benedito Miranda Nolito
Vogal: Francisco Antonio de Assis Costa Albuquerque Barra do Garças, 05 de Março de 1.982.
JOÃO FÉLIX COSTA ALBUQUERQUE — Presidente
Conhecimento: Nº 0952 — 16.03.82 — Cr\$ 2.000,00

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

EDITAL DE ULTIMAÇÃO Nº 642/82

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, nos termos do Dec. 1.260/78,

DATA

Aos 03 dias 04 do mês de maio de 1982 foram me entregues estes autos.
 Em _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Votação

Prêmio 0000

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Está Procto
foi protocolado no
livro próprio nº
0 nº 53/82
 Em 03/05/1982

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19____
 faço remessa destes autos ao _____

REMESSA

Aos 03 dias de Maio de 1982
 faço remessa destes autos ao Carreira de
Assistente Redator